



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



**PORTARIA N.º 109/2018
DE 16 DE ABRIL DE 2018**

CONCEDE AUSÊNCIA DE SERVIDOR MUNICIPAL AO SERVIÇO.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao Servidor Municipal **LEONARDO BORGES DA SILVEIRA**, ausência ao serviço por dois (2) dias, na forma disposta pelo art. 111, inciso III, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, pelo fato do falecimento de sua Avó EVA DE LIMA BORGES, ocorrido as 21h. e 30 min., do dia 14 de abril 2018, no Hospital Nossa Senhora de Oliveira de Vacaria, conforme Certidão de Óbito - Matrícula 097659 01 55 2018 4 00049 033 0018142 02, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Vacaria, RS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 16 DE ABRIL DE 2018.**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 16 DE ABRIL DE 2018**

Zeforino Marcante
Sec. da Administração

"O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente"